



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 109

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 241ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Considerações sobre acontecimentos que menciona no Porto de Santos—SP.

DEPUTADO LUIZ BAPTISTA — Greve dos estudantes e professores, recentemente realizada em todo o País.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Pronunciamento do Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio de Araújo Sales, lido por ele na "Rádio Jornal do Brasil", sob o título "Um questionamento na festa da Independência".

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845/72, na origem), que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências. Discussão encerrada, votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 242ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Reivindicação da população do Distrito de Colorado, em Vilhena-RO, no sentido de que sejam

instaladas naquela localidade, agências do Banco do Brasil e Banco da Amazônia.

DEPUTADO FELIPPE PENNA — Correspondência recebida de membro do Diretório Central do Estudante, a Faculdade de Humanidades Pedro II, em favor de solução para o problema da crise universitária que se verifica no País.

DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA — A escassez de sementes para o plantio, como reflexo do apoio dado pelos agricultores ao Governo Federal. Congratulando-se com o Governo Federal pela adoção de medidas que visam coibir a circulação de revistas pornográficas.

DEPUTADO RUY CÔDO — Projeto de lei de autoria de S. Ex^a, em tramitação na Câmara dos Deputados, que disciplina a venda de publicações eróticas e pornográficas, só o permitindo em casas especializadas e mediante autorização do Ministério da Justiça.

DEPUTADO NIVALDO KRUGER — Solicitando ao Presidente da Binacional Itaipu, no sentido de que responda as perguntas formuladas pela Oposição, referente aos dispêndios efetuados pelo País, através daquela empresa.

DEPUTADO MAURÍCIO FRUET — 30º aniversário de fundação da revista "Panorama".

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.4 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado Federal

Referente à substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

2.2.4 — Questão de ordem

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

2.3 — ENCERRAMENTO

ATA DA 241ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES: Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Cal-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

mon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélcio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Maranhão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Diválido Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrago — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosémurgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Érasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Códó; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruct — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rorônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Este ano, em novembro, expira a concessão da Cia. Docas de Santos para a exploração dos serviços portuários na Baixada Santista, e todos os Srs. Congressistas sabem que o Porto de Santos é realmente o mais importante do Brasil e, quicá, da América do Sul. Resolveu o Governo, pela PORTOBRÁS, que, doravante, a concessão dos serviços portuários dar-se-á por intermédio de uma companhia chamada Cia. Docas do Estado de São Paulo. Essa companhia, cujo Presidente já vem sendo anunciado como o atual Diretor do Tráfego da Cia. Docas de Santos será constituída inclusive até pelo Sr. Eulálio Vidigal, eleito recentemente numa eleição que comoveu a Nação, na FIESP, em São Paulo.

O Sr. Eulálio Vidigal, que num programa de televisão, há poucos dias, limitou-se a dizer que o lucro dos patrões precisa ser aumentado e que a democracia dele também é relativa, mostrando o seu espírito altamente reacionário, também já foi convidado pela PORTOBRÁS para integrar o Conselho Diretivo daquela Empresa.

Muito bem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Nós tivemos uma greve pacífica e solucionada até com um certo equilíbrio do Governo Federal no trato da coisa, no início deste ano, em abril deste ano, no Porto de Santos. Mas o patrão que quer o endurecimento, o patrão feroz, o patrão reacionário, não aquele patrão capitalista liberal, quer o fechamento das instituições.

O que faz a Companhia Docas de Santos, inclusive nos últimos dias? Despede o líder da greve pacífica e que terminou com proveito para o empregado; para o operariado e para o próprio Governo; despede sumariamente esse grévista e, em assembléia, os quatro sindicatos portuários deram às Docas o prazo de uma semana para a readmissão desse líder portuário porque senão teremos nova paralisação no Porto de Santos.

Mas, o que é mais grave, é que em Santos as perseguições do Sr. Paulo Maluf, Governador do Estado, já são públicas e notórias contra aqueles que, em empresas privadas, são muitas vezes dispensados a pedido do Governador, que diz: "Ficam fechadas as portas das entidades financeiras governamentais, caso o fulano de tal continue trabalhando na sua empresa, porque ele é nosso inimigo político".

Eu não sabia que isso passava, agora, para a área federal. Mas a PORTOBRÁS, num comportamento baixo, num comportamento que em nada dignifica o seu titular acaba de pressionar uma empresa que presta serviço no Porto de Santos a dispensar um engenheiro, irmão de um dos líderes políticos da Oposição, na Baixada Santista, um suplente de Deputado do Município de Guarujá e virtual prefeito daquela cidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parece realmente que o Sr. João Baptista Figueiredo tem contra si uma camarilha de capitalistas ferozes que querem o endurecimento; onde não houver um movimento, uma greve seja ela de que natureza, pacífica ou não, eles querem criar ou fomentar tudo aquilo que é necessário para que se deflagre um movimento dessa natureza.

Estou denunciando aqui, no Congresso Nacional, e vou encaminhar ao Senhor Presidente da República um documento, nos próximos dias, demonstrando que a Companhia Docas de Santos, que sugou a Baixada Santista todo este ano, em termos econômicos, e a PORTOBRÁS que, agora, dá a uma empresa privada, cuja diretoria será a mais reacionária possível, em termos de capitalismo, a mais feroz possível, em detrimento do operariado, tenho a impressão de que a Companhia Docas de Santos, os Malufes da vida, esses elementos empresariais ligados à PORTOBRÁS querem simplesmente uma comoção social no Porto de Santos. E sabendo que o Porto de Santos paralisado, estará paralisando, conseqüentemente, Sr. Presidente, todo o parque industrial de São Paulo. Eles querem simplesmente a bagunça, e depois se escondem nos seus mantos de cordeiros para dizer assim: "Elementos de esquerda, extremistas" (que, muitas vezes, são acusados de lotar galerias de Casas que são do povo) "esses elementos querem a baderna no País".

Quem quer derrubar a abertura do General Figueiredo são grupos empresariais aliados a governadores que não conseguirão fazer seus sucessores pelas urnas e estão organizando, dolosamente, movimentos de comoção popular, para que a abertura do Sr. Figueiredo, que já é pálida, embranqueça de uma vez por todas.

Sr. Presidente, vou levar ao conhecimento do Governo essas misérias que acontecem no Porto de Santos e essas misérias que acontecem, mormente, no mais infeliz Estado do País que é o Estado de São Paulo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e colegas Congressistas:

Queremos registrar nos Anais desta Casa a greve que ocorreu no País inteiro e no meu Estado, o Estado do Espírito Santo. A greve dos universitários, estudantes e também dos professores, foi um movimento que merece ser olhado, visto e analisado pelas autoridades constituídas, sobretudo por aqueles que são os responsáveis dentro da área do ensino, por mais verbas, mais recursos e mais dotações no Orçamento da República, para sustentar a grande alavanca do desenvolvimento, neste País, que é o ensino.

Ou nós cuidamos do ensino ou este País vai para o buraco. A vaca vai para o brejo — como diz o "Zé Povo", por aí afora. E vai mesmo, Srs. Congressistas. A coisa é muito séria, o ensino, neste País, caminha para o caos.

A qualidade do ensino, hoje, é a pior possível. Falo como professor de 30 anos, como técnico, como inspetor de ensino também já aposentado, porque sinto o drama pungente, doloroso, pelo qual está atravessando a área de ensino deste País.

Hoje, já estão reduzidas as dotações no Orçamento da República, a cada ano se reduzem as verbas orçamentárias para a sustentação do desenvolvimento do ensino no País. Tínhamos, aproximadamente, 14 a 15% de dotações do Orçamento da República, no início do Governo revolucionário e hoje, depois desse Governo revolucionário instalado no País por 15 anos, estamos reduzidos a 7% das dotações orçamentárias da República destinadas ao desenvolvimento do ensino no País. A cada dia a demanda da escola é maior, o número de alunos aumenta e os problemas se agravam dentro da área de ensino.

Portanto, justifico a greve que foi feita no País inteiro e no meu Estado, uma greve de certo modo ordeira, respeitosa, no sentido de sensibilizar o sentimento, de abrir as vistas daqueles que são responsáveis pelo direcionamento do nosso ensino no País. Acompanhei de perto a passeata dos estudantes no Estado do Espírito Santo, e as reuniões dos professores — porque foi uma greve concomitante de professores e alunos, no sentido de despertar os nossos governantes para a grave situação por que atravessa o ensino neste País.

Daí por que registro, nos Anais desta Casa, este movimento que se fez no País inteiro e que se encerrou, ontem, no meu Estado, merecedor dos meus aplausos, e fazendo um apelo ao Sr. Ministro Delfim Netto, que tem arranjado tanto dinheiro para todas as outras áreas e que tem sugado e acabado com as dotações e as verbas às áreas tão necessitadas, para que se sustente a educação neste País. A nossa Universidade, no Estado do Espírito Santo, está com seu restaurante universitário praticamente fechado porque não tem mais recursos para sustentar a merenda dos humildes estudantes do nosso Estado.

Faço o meu veemente apelo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, no sentido de que não se esqueçam que o investimento na área da educação significará o combate ao terrorismo, o combate ao caos e proporcionará a arrancada para o desenvolvimento econômico, político e social do País.

E o meu apelo registrado, Sr. Presidente, neste instante, nesta Casa, no sentido de que se ouçam os clamores e o apelo não só do estudante humilde e pobre, porque nós os temos em grande quantidade — cerca de 60% a 70% —

mas, o meu apelo, também, em favor do professorado nacional das universidades, que precisam desincumbir-se da grande e árdua tarefa de sustentar o desenvolvimento nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat, último orador inscrito.

O SR. JOSÉ FREJAT (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

No momento em que bombas são atiradas e a corrupção campeia por todos os setores, não só na área Federal, mas, também, no infeliz Estado do Rio de Janeiro, nós gostaríamos de trazer para aqui o pronunciamento do Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio de Araújo Sales, sob o título "Um questionamento na festa da Independência", lido por ele na *Rádio Jornal do Brasil*, no dia 5 deste mês, e divulgado pelos jornais no dia seguinte.

Diz S. Em^a Dom^o Eugênio Sales:

As explosões que enlutam a Nação provocam a repulsa dos brasileiros. Esta justa reação exige, ainda, a condenação dos culpados. Sinal de sério perigo, um ato terrorista revela uma enfermidade social, uma grave perturbação da ordem pública. Os últimos acontecimentos, apesar de sua triste repercussão, têm conseguido unir os bons brasileiros. Esse clima, acrescido pela dor das famílias atingidas pela morte ou mutilação, nos deve questionar.

Mais adiante, diz:

A paz obtida com o desrespeito à dignidade humana é falaz e precária. Ensina-nos o Papa João Paulo II, no encontro com o corpo diplomático em Brasília: "Pode parecer banal sublinhar ter cada país o dever de preservar a sua paz e segurança do interior. Mas deve, em certo modo, 'merecer' esta paz, assegurando o bem comum de todos e o respeito dos direitos" (...) "A violência prepara uma sociedade de violência e nós, cristãos, não podemos concordar com ela."

A ordem só é verdadeira quando construída sobre alicerces morais. Uma solução rápida, possibilitada por um regime de exceção, é menos estável que a resultante do emprego de recursos legais, ainda que demorados.

Essa reflexão serve também aos que hoje pretendem falsamente atingir seus objetivos por meios condenáveis. Jamais terão algo de duradouro.

Nos atos terroristas, a que aludimos, há sinais de um mal mais profundo. Este se manifesta igualmente no recente e rumoroso caso do seguro de casas de prostituição, acobertadas com o nome de "motéis". O farto noticiário sobre a proteção a atividades ilícitas e criminosas mostra a decomposição moral em que se encontra mergulhada nossa sociedade.

Numa época em que tanto se fala da pobreza e da fome, paira proposital silêncio quanto às fabulosas somas gastas com sofisticadas instalações — pelo que me informaram fontes fidedignas. Um verdadeiro escárnio às populações circundantes. Muitos, hipocritamente, atacam a miséria, utilizando-a para fins demagógicos e se calam diante desses gastos. A injusta distribuição da renda nacional é criticada mas se omitem face a uma realidade também escandalosa.

Sinal característico é a denúncia de negociações sem uma só alusão à derrocada da mora, facilitada pela multiplicação dessas casas com autorização de seu funcionamento ao arrepio das leis.

Mais adiante, declara S. Em^a:

A comemoração da Independência de nossa Pátria exige uma tomada de posição sobre as raízes do mal que eclode em atos de terrorismo, ou o que se revela nesse deplorável episódio do contrato de proteção a motéis, sob o eufemismo de um seguro aos hóspedes.

O reconhecimento das origens desses delitos deve ser feito no mesmo diapasão e com igual energia que a repulsa a seus efeitos. Não fiquemos apenas na condenação de terroristas e corruptos ou fautores de corrupção, como os freqüentadores de luxuosas casas de perdição. A dissolução da Família, com o divórcio; do meio social, com o jogo, estão incluídos. Contribui para esses males não apenas o que se aproveita indevidamente do bem público, mas todo aquele que favorece a ilusão da fácil riqueza, as vezes malbaratada por não ser fruto do suor. Outros, falsamente, acenam com o afluxo de moeda estrangeira a troco da integridade do caráter nacional, quando já comprovado que a oficialização do jogo não é fator de aumento de turismo, gerador de divisas. A opinião pública é habilmente enganada por quem tem interesses egoístas.

Deduz-se a importância do discernimento que possibilite a indivíduos e grupos intermediários uma participação consciente e eficaz na vida nacional. Democracia não se confunde com irresponsabilidade. Nem jamais teremos paz e progresso duradouros e verdadeiros sem o sacrifício de cada um, contribuição exigida a todo cidadão. Os benefícios desejados não são gratuitos mas pedem esforço inteligente e continuado. Por isso a passividade cívica é fator de desagregação social. Em vez de esperar que outros corrijam os erros, comecemos pela emenda dos nossos.

Na data nacional cabe um apelo à luta contra o temor que a tantos invade. Ceder ao medo é cooperar com os objetivos dos próprios terroristas. Não podemos colaborar com facínoras. O verdadeiro patriotismo nos estimula à confiança na força da Lei e do Direito.

Profundamente motivado por esses episódios do terrorismo político e moral, nas comemorações da Independência o Pastor cumpre, com estas advertências, uma obrigação lembrada por João Paulo II, falando aos Bispos em Fortaleza: "Especialmente ao nosso mundo ameaçado de secularismo ateu — não será demais recordar — a proclamação do absoluto de Deus, o mistério de Jesus Cristo, da transcendência da salvação, da Fé e dos sacramentos da Fé, é um dever da Igreja. Um dever de seus Pastores."

Por esses caminhos se atinge o cerne dos problemas que nos angustiam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das partes vetadas dos Projetos de Lei da Câmara nºs. 65, de 1976 (nº 1.066/75, na origem), que dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em Comissão da Administração Direta e Indireta, regula a forma de seu procedimento, e dá outras providências; e 42, de 1979 (nº 58/79, na origem), que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845, de 1972, na origem), que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências, tendo

Relatório, sob nº 12, de 1980-CN.

Parte Vetada: Incide o veto sobre a expressão "e numeradas" constante do item XI, que o Projeto acrescenta, em seu art. 1º, ao art. 117 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

Em discussão a parte vetada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

A matéria vetada exige *quorum* qualificado para deliberação.

Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de se proceder à sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

ATA DA 242ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinias — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alufio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brábo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Maranhão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vinigt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Joãos Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoesel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrago — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Daniel Silva — PP; Darcelio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PP; Dêlio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Âécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marisc — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro-Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Tarcsio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Códor; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valtér Garcia — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Aírton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Víctor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Alufio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Elóar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emidio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (PMDB — RO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O povo do Distrito de Colorado, em Vilhena—RO, reivindica a instalação de agências do Banco do Brasil e Banco da Amazônia, pois o Colorado é na realidade o celeiro da região de Vilhena e não conta com agências dos Bancos oficiais; tem ali apenas uma agência do BRADESCO que é um Banco mais voltado para o comércio. Os produtores daquela região pedem pelo menos um escritório ou uma subagência do Banco do Brasil, porque o Distrito fica distante 90 quilômetros de Vilhena e todos os produtores que desejarem apoio bancário terão de viajar à sede do município com despesas e grandes

sacrifícios, inclusive no período das chuvas a estrada fica praticamente interditada pelos atoleiros.

É de toda oportunidade e urgência que o Banco do Brasil e o BASA se instalem no Colorado, assim como em Rolim de Moura, Espigão D'Oeste, Ouro Preto, Jaru, Presidente Médici, Costa Marques, Alvorada D'Oeste, Cabixi e Cerejeiras. Todas essas localidades são cidades que surgem no meio das matas em Rondônia, habitadas por colonos que precisam de apoio para produzirem. Os bancos oficiais, para facilitar os financiamentos para os colonos, poderiam instalar subagências ou escritórios seus nestas localidades para colher as propostas de financiamentos dos colonos.

O povo do Colorado clama por estradas e escolas. Esse Distrito tem características especiais apresentadas pela topografia acidentada, daí a precariedade das estradas — não só as dificuldades para abri-las ou conservá-las — morros, atoleiros e dificuldades de toda ordem. Recebo o clamor dos colonos de todas as linhas do Colorado, como aqueles da linha 4, início do quilômetro 6, que dizem até hoje não terem nem estradas e nem escolas. Para tirar os cereais precisam contratar tratores. Brevemente esses colonos estarão produzindo café e corre a notícia de que nesses cinco anos não terão estradas, com isso ocorre o desalento e muitos parceiros querendo vender os lotes e irem embora pela falta de estradas e de escolas. As máquinas do Governo quando são oferecidas o são sob a condição dos parceiros darem o óleo diesel e pagarem os tratoristas. É o Projeto "Mentirão".

De Cabaxi recebo denúncias da população às voltas com o preposto do Prefeito de Vilhena que tem criado uma série de problemas para os pioneiros que ali vão se instalar. O povo denuncia o administrador Oliveira que toma lotes de uns para entregar a outros em troca de dinheiro, além da brutalidade e estupidez com que trata os novos moradores do Cabixi. O povo já fez abaixo assinado com cerca de 180 assinaturas contra o administrador do Cabixi e não foi atendido. Para o PMDB é muito interessante que o Prefeito de Vilhena prossiga tratando desta maneira os moradores dos novos núcleos, como o Cabixi e Cerejeiras.

O povo protesta contra as injustiças e não é ouvido. Os representantes do Prefeito mergulharam na especulação imobiliária nos Distritos, conforme inúmeras denúncias que recebo, das quais uma delas transcrevo, *verbis*:

"Cerejeira, RO — 11-8-80

Senhor Deputado,

Venho muito respeitosamente a Vossa Excelência levar os seguintes problemas que me afligem, pois somente o nobre Deputado tem a coragem de gritar no Congresso os problemas de um humilde trabalhador.

1. Sou fundador desta vila e se perguntarem o que eu fiz ou construí até hoje, só posso dizer o seguinte: até a presente data nada construí, pois não consegui que um simples administrador (que se diz subprefeito), me cedesse terra, pois não tenho dinheiro para dar a ele como bicho (pagamento) e nem veículo para com o mesmo fazer trambicagem e o mais não sou da religião dele (protestante).

2. Então resolvi possuir uma chácara, a qual derrubei e cultivei com frutas e legumes, mas lá vem o administrador e diz que não posso ter chácara. Então resolvi vender meus serviços, mas mesmo assim ele alegou que eu não poderia vendê-la. Até aí tudo bem. Quando eu disse que era para um fulano que também é de sua religião, aí ele autorizou a vender. Aí eu digo: será que também não sou filho de Deus?

3. Então fiquei sem chácara, pois o mesmo achou que eu não devia ter nada. Desiludido da vida, fui possuir um lote de 100 hectares. Logo na 1ª posse na linha 7 do 4º eixo, o "exterminador de homens" (anofelino) me picou, acabei com o que tinha e com o que não tinha, só não passei fome porque tenho amigos. Enfim, depois de quatro meses consegui me recuperar. Lá vou eu para a linha 1 do 4º eixo entre a imaginária do 5º eixo. Fiz roçada e quando ia derrubar apareceu uns jagunços a mando do fazendeiro Dr. Victor e me expulsaram. Lá vou eu de novo para outra posse na 02 do 3º eixo entre o 4º, aconteceu o mesmo com os jagunços do Dr. Victor, então fui para a linha 05 do 3º para o 4º eixo.

4. Lá tudo bem. Esperando que estava possuído, fui ao INCRA e fiz seleção, mas o INCRA não aprovou pois sou solteiro e então resolvi doá-lo a uma família e ajudá-la a fazer benfeitorias, com o contrato de que a metade seria minha.

5. Aparece seu João Goiano, parceiro Furado, porque tem um lote há três anos e até hoje não tem benfeitoria nenhuma, a única benfeitoria que ele fez até hoje foi vender posses de humildes trabalhadores. Então fui ao Executor do INCRA e reclamei o que estava acontecendo, que seu João estava vendendo a minha posse. O

Executor não me deu atenção e minha posse foi vendida pelo seu João Goiano. Agora eu pergunto: será que esse Sr. João e o Executor não estão dividindo este dinheiro de posses (o valor das posses varia entre Cr\$ 40.000,00 a Cr\$ 150.000,00).

6. Não tenho lote, muito menos chácara, pois eu não sou farmacêutico para poder possuir, essa é a conversa do Topógrafo que demarca as chácaras. E tem mais, uma quadra de um médico que colocou uma placa de futuras instalações de Hospital, mas isso faz um ano, e a única benfeitoria existente é um poço sem terminar e uma vaca presa. Isso é um terço dos problemas que dia a dia está acontecendo nesta vila."

A carta que menciono serve para comprovar o sofrimento daqueles que lutam para obter um meio de trabalho um lote urbano ou numa parcela rural. Tudo é negado.

A vila de Cerejeira sofre grande traumatismo na sua implantação, as injustiças na destinação dos lotes urbanos, falta cemitério na vila. É uma dificuldade sepultar uma pessoa. Onde está a Prefeitura de Vilhena que não resolve esses problemas mínimos para uma cidade surgir?

A madeira da área, do Patrimônio, é vendida pelo administrador. Qual o destino da receita da venda da madeira do patrimônio?

A saúde, a malária, é o grande problema da população da região de Cerejeiras.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Felipe Penna.

O SR. FELIPPE PENNA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No momento em que o Congresso Nacional se prepara para discutir o Projeto de Emenda Constitucional nº 50, que trata da aposentadoria dos professores aos 25 anos, recebemos, aqui, uma carta do jovem José Carlos Matias da Silva, do Diretório Central do Estudante, da PANUPE; Faculdade de Humanidades Pedro II, na qual o estudante, o jovem faz um apelo no sentido de se dar realmente uma solução para o problema da crise universitária.

É com emoção que registramos o apelo desse estudante, porque se assemelha muito a apelos que fizemos em outras épocas, quando estudávamos na Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro.

O que está patente, Sr. Presidente, na crise universitária é que de fato o Governo não dá prioridade ao assunto da educação no Brasil. Há muito tempo que há, com relação à educação, essa regra de se dizer que faltam verbas, faltam recursos. Isto é uma maneira de dizer que não há prioridade para o setor de educação. O motivo alegado nos níveis estadual, municipal e no nível do Governo Federal é sempre o mesmo, é sempre a mesma desculpa, significa, afinal de contas, a baixa prioridade que tem o setor de ensino no Brasil.

Requeiro a V. Exª que a carta do Diretório do Estudante seja transcrita no *Diário do Congresso Nacional*. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FELIPPE PENNA, EM SEU DISCURSO:

Rio de Janeiro, agosto de 1980

Ilmª Sr. Deputado Federal Felipe Penna,

A luta que travam hoje os setores e entidades democráticas no Brasil, é prova incontestável de que o descontentamento e a necessidade de liberdades democráticas caminham lado a lado. Promover a unidade de todos os segmentos da sociedade em torno de bandeiras principais (anistia, contra a Lei de Segurança Nacional, eleições de 1980, contra a Lei dos Estrangeiros, Constituinte, etc.) deve ser objetivo de todo aquele, que hoje se contrapõe ao arbítrio e vê na Democracia a única forma pela qual conquistaremos uma sociedade mais justa.

Entre as mais variadas formas de privação, a educação pode ser colocada em destaque. A privatização do Ensino, o aumento abusivo das anuidades, a péssima qualidade do Ensino são formas não só de conter gastos do orçamento federal, mas também de impedir a participação da grande maioria, da oprimida juventude brasileira na vida da comunidade universitária. A situação da Universidade brasileira é grave, e sendo assim, a luta por melhores condições de ensino não é apenas de interesse dos estudantes, mas sim de todo o povo brasileiro.

Nós, estudantes da Faculdade de Humanidades Pedro II, passamos por momentos difíceis. A nossa escola dispõe de condições de ensino deficientes, podemos até dizer que essas condições inexistem, e além disso a Mantenedora SEPE (Sociedade Educadora Pedro II) alega dificuldades financeiras para o sustento da instituição. O Diretório Central dos Estudantes conhece essas dificuldades e sabe também onde se origina o problema, reconhecemos o aban-

dono por parte do Governo para com as instituições de ensino superior e esta é a causa principal da crise universitária. Na realidade necessitamos de verbas e da participação no controle desses subsídios. Mais verbas para a Educação (12% do orçamento federal — baseado na Constituição de 1946, a única Constituição democrática do País) significaria melhores condições de ensino; e participar dos subsídios acarretaria na garantia da democracia interna da Universidade.

Para obtermos vitórias concretas em nossa campanha por mais verbas para a educação teremos que conquistar a simpatia e o apoio de toda população. Compreendemos também que essa luta deva ser levada a nível nacional, e o resultado do último Conselho Nacional de Entidades de Base da UNE foi favorável a essa proposta.

Contamos com o apoio de V. Sa., pois o conjunto de nossas forças resultará na ampliação de nosso movimento e em sua vitória final.

Atenciosamente, Saudações democráticas. — José Carlos Matias da Silva, Secretário-Geral — Diretório Central dos Estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — V. Ex.^a será atendido dentro das normas regimentais.

Com a palavra o nobre Deputado Pedro Geraldo Costa.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ouvimos nesta Casa, durante a sessão plenária da Câmara Federal, Deputados, como o eminente respeitabilíssimo, Deputado Herbert Levy, que apontavam a escassez de sementes para o plantio. Nós concluímos que isto realmente aconteceu, arrasando as previsões do Governo, com o desaparecimento ou com a falta de sementes, como é o caso do Paraná. Isto prova, Sr. Presidente, que o povo acredita piamente no Governo, tanto que cerra fileiras. A lavoura abriu as entranhas da terra e quer alisar as sementes, e nesse mistério maravilhoso se engravida no chão e aparece com o seu broto e entrega o fruto aos homens.

A escassez foi motivada por esse apoio de crédito que o povo brasileiro dá a este Governo João Baptista Figueiredo e seus Ex.^{as} Srs. Ministros.

É um apoio comprovado, Sr. Presidente.

Enquanto Deputados apontam — ofendendo e diminuindo o Governo — a falta da semente, nós entendemos que foi exatamente levado a este momento, nesse reclamo, porque o povo acredita no Governo João Baptista Figueiredo. Então o povo veio para a produção em escala maior, aumentando a colheita, as grandes safras, porque o homem precisa do resultado da terra, para salvar seus momentos maiores.

Sr. Presidente, se as sementes faltaram foi exatamente por isso, por esse entusiasmo popular, crescente por toda terra brasileira, decidida a entrar com o trabalho, que se é a montagem da oração, é sem dúvida de resultado benéfico para a Nação.

Sr. Presidente, é preciso que se diga isto. Quando se vê uma Oposição atuante, como temos nesta Casa; uma Oposição que não pára um instante, em nenhuma das sessões, quer na Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, atuante. Se ela está assim, sempre atuando, é porque o Governo está lhe dando muito serviço. (Muito bem!) Está lhe dando muito serviço, e ela então se revela, através da inteligência dos seus Parlamentares, uma real fiscalizadora. Não duvido que os homens da Oposição, em seus apartes contundentes, em suas orações, não digo violentas, enérgicas, eles procuram, sem dúvida nenhuma, mostrar e cumprir o papel da Oposição. Um dia eles irão entender, pela grandeza dos resultados desse trabalho leal e sincero, que Oposição não é uma posição sistemática, é uma posição construtiva. E é esta que espero dos Srs. Parlamentares que tanto respeito e admiro, e muito tenho de aprender com eles.

Sr. Presidente, também gostaríamos, com a permissão do tempo, de abordar mais uma vez, repetir mais uma vez, o nosso apoio ao Senhor Presidente da República, a Sua Excelência João Baptista Figueiredo, por erguer esse estandarte há tanto tempo reclamado, essa bandeira maior, cujo mastro é a família brasileira, ofendida por essa importação de pornografias que inundou as páginas de revistas criminosas, como um atentado contra a família brasileira. E nós, quando Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, lá fizemos uma lei, já como um primeiro grito, quase sempre nascido nas Câmaras Municipais, visando a atingir até os nossos calendários, as nossas folhinhas, pois nosso País riquíssimo de paisagens, divulga em seus calendários apenas o corpo da mulher, que deixou de ser respeitada como mãe, para ser um veículo de corrupção. Atualmente, se usa o nu feminino para vender casa, automóvel ou apartamento, é um crime publicitário. Como homem da propaganda, faço questão de usar a inteligência para criar um texto, e não recorrer à banalidade. Existem propagandas hoje, Sr. Presidente, que não respeitam nem o bebê, para divulgarem um produto que o beneficia.

Sr. Presidente, é preciso que esta Casa erga aplausos, como o aplauso e o abraço da família brasileira atingida no todo por essas indecências. E não venham nos dizer que lá fora, nos outros países, a prostituição é rasgada. Nós teremos que devolver para eles o exemplo cristão da conduta brasileira. Não que este País não importe as indecências, mas que ponha uma fiscalização centralizadora e enérgica contra isso que está acontecendo.

Sr. Presidente, não vou terminar a minha oração com os seus sinais tão gentis e amáveis.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — É o Regimento Interno, nobre colega.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA (PDS — SP) — Eu sei, Sr. Presidente. Os dois ponteiros chegam para minha oração assim como as facas de uma tesoura imperdoável que querem cortar a minha palavra.

Sr. Presidente, ficará para sempre o nosso protesto numa sequência permanente. Parabéns, Presidente Figueiredo, em nome dos velhos, das crianças e dos jovens da família brasileira. Mas não estenda apenas esse estandarte e depois esmoreça; continue firme e vigilante, exigindo dos Srs. Secretários de Segurança toda a atuação possível contra essa imoralidade, contra essa pornografia de revistas que contaminam a nossa sociedade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está estampado, hoje, na primeira página de *O Estado de S. Paulo*:

“O EROTISMO É PROIBIDO NAS BANCAS DO RIO

O Juizado de Menores do Rio de Janeiro deverá baixar, nos próximos dias, uma portaria regulamentando a veiculação de erotismo pelos meios de comunicação, informou ontem o Curador de Menores, Carlos de Mello. O Rio de Janeiro atende assim à determinação do Presidente Figueiredo, exposta na semana passada pelo Ministro Abi-Ackel, da Justiça.

O Juiz de Menores já ordenou o recolhimento nas bancas de todas as publicações do gênero, e obteve a cassação da revista “*Erotika*” — medida que poderá também ser aplicada a mais 15 títulos.

Enquanto isso, a Polícia apreendia ontem nas bancas do Rio mais de 600 exemplares de 26 revistas, entre elas “*Playboy*”; “*Ele e Ela*”, “*Homem*” e “*Fiesta*”.

COMEÇA NO RIO CRUZADA CONTRA O EROTISMO

Rio (Sucursal) — Dentro de alguns dias deverá ser baixada pelo Juizado de Menores portaria regulamentando a veiculação do erotismo pelos meios de comunicação, o que engloba cinema; o Juizado está preocupado com os “trailers” de filmes eróticos passados em horários “livres”. A informação é do Curador de Menores da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Carlos de Mello, que solicitou ao Juiz de Menores (e obteve) a determinação para recolhimento de todas as publicações do gênero em todas as bancas da cidade, pediu à Curadoria de Registros (e obteve) a cassação do registro da revista “*Erotika*” e pedirá a cassação de mais 15 títulos, “para começar”, diz ele.

O Curador é favorável à censura prévia para esse gênero de publicações, “porque é de lei”, e porque “os editores não fizeram jus à confiança neles depositada pelo Ministro da Justiça ao abolir, em fevereiro passado, a censura prévia”.

Todas as providências tomadas pelo Curador Carlos Mello visam, segundo ele, a proteção do menor, que teria sua formação comprometida pela exposição de “cenas atentatórias à moral”. Ele advoga a venda de revistas eróticas somente em livrarias, e fechadas em envelopes opacos. Nas bancas, sua venda deveria ser proibida.

Estranha o Curador que a própria Censura Federal não tenha ainda tomado qualquer iniciativa quanto a estas revistas, e informa que, antes de agir, ele conversou com muitas autoridades do País, inclusive militares.

Exibe circular assinada pelo diretor da Divisão de Censura e Diversões Públicas, datada de 26 de fevereiro deste ano, suspendendo a censura às publicações eróticas, mas pedindo que, “para fins de controle e acompanhamento, os editores encaminhem mensalmente à Divisão de Censura e Diversões Públicas três exemplares das publicações comercializadas”.

Diz Mello: “Ou os editores encaminharam revistas diferentes destas que estão circulando nas bancas, ou elas foram aprovadas

pela Censura Federal — o que contraria a legislação, a Constituição Federativa do Brasil, a Lei de Imprensa e o Código Penal”. E ele acha que é necessário “proibir este mar de lama que está acarretando conseqüências imprevisíveis para a segurança nacional, está solapando o próprio alicerce da Pátria e diminuindo a mulher brasileira nas mãos de mercenários, ideológicos ou não”.

O Curador adverte que o editor, o impressor e jornalista que venderem estas publicações estão sujeitos a punições e, citando a lei, informa que ele, como Curador de Menores, tem poder de polícia para a apreensão e destruição de revistas atentatórias à moral, poder cujo exercício independe inclusive da autorização do Juiz de Menores.

Na coleção de leis mostradas pelo Curador para justificar as apreensões, ele começa pela própria Constituição, que diz no oitavo parágrafo do artigo 153 que estão proibidas “publicações atentatórias à moral e bons costumes, quaisquer que sejam os meios de divulgação”.

A lei que dispõe sobre o cumprimento do que diz a Constituição a respeito de publicações “atentatórias à moral” é a de número 1.077, de janeiro de 1970. E a Lei Complementar nº 5, de 6 de outubro de 1976, dá atribuições ao Curador para “provocar imediata apreensão e destruição, se for o caso, de quaisquer publicações, material fotográfico e fonográfico, desenhos e pinturas ofensivas aos bons costumes e prejudiciais à formação moral dos menores”.

O Código Penal, lembra Mello, também prevê pena para os responsáveis pela distribuição de publicações eróticas em seu artigo 234, que diz ser crime “fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fins de comércio, distribuição ou exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno, sujeitando o infrator à pena de detenção de 6 meses a 2 anos, além de multa”.

Polícia Entra em Ação

Enquanto isso, mais de 600 exemplares de 26 revistas eróticas eram apreendidas ontem pelo Departamento de Polícia Política e Social (DPPS) em diversas bancas de jornais da cidade, acarretando um prejuízo de aproximadamente 100 mil cruzeiros, segundo informações dos jornalistas.

As revistas apreendidas: Playboy, Privê, Close Especial, Homem, Playmen, Exclusive, Sexi Nus, Álbum Erótico, Peteca, Novas Posições Amorosas, Êxtase, Cocota, Gamiani, Love Sex-Collection, Loucuras Sexuais, Minhas Histórias Eróticas Preferidas, Guia Completo de Posições Sexuais, Personal, Confissões Íntimas, Quatro Noivas no Swing, Excitação, Ele e Ela, Garotas em Pelo, Fiesta, Close Humor e Novel Sex.

Os jornalistas informaram que os policiais, após identificação, recolheram as revistas e deixaram um termo de apreensão assinado com a quantidade recolhida.

Diante da apreensão, a revista “Playboy” distribuiu um folheto aos jornalistas dizendo que “a revista Playboy está rigorosamente dentro da lei e não publica artigos ou fotos atentatórios à moral e proibidas pela Censura Federal. Desde que fechada no plástico original, poderá ser exposta e vendida à vontade, a maiores de 18 anos”. E o editor Adolpho Bloch procurou o Curador de Menores, Carlos de Mello, para tentar impedir a possível cassação do registro da revista “Ele e Ela” (de sua editora) à qual, sabe-se, o Curador, pessoalmente, faz severas restrições.

Quero, nesta oportunidade, fazer um agradecimento ao nobre Deputado Pedro Geraldo Costa, que vem ao encontro do nosso projeto, que apresentamos nos meados de agosto, contra essa pornografia, o desrespeito à mulher, porque isto somente desrespeita a juventude e a mulher que é o sacrário do nosso lar. E neste instante agradeço ao nobre Deputado Pedro Geraldo Costa, que vem justamente confirmar o que dissemos. Tenho certeza de que S. Exª e a Bancada do PDS haverá naturalmente de votar e dar urgência ao projeto que apresentamos.

O Ministro da Justiça, Abi-Ackel, também já confessou e já está lutando para acabar com esse mal que está grassando no País.

Desgraçadamente, nobre Deputado Pedro Geraldo Costa, lamento não poder dar aparte a V. Exª, porque nas explicações pessoais não se permitem apartes. Mas gostaria de dialogar com V. Exª, com todos os Srs. Congressistas, com a Nação inteira. É a Pátria que pede. Está aí o nosso projeto, que apresentamos em agosto. Hoje, felizmente, temos essa atitude do próprio Presidente da República e do Ministro da Justiça, à exemplo do que fez o ex-

Ministro da Justiça Alfredo Buzaid, que lutou para que essas revistas não fossem colocadas nas bancas, envergonhando a Nação.

Leio, para que fique consagrado mais uma vez aqui no Congresso Nacional e desta augusta tribuna, o meu projeto de lei que está tramitando nesta Casa:

PROJETO DE LEI Nº DE 1980

Disciplina a venda de publicações eróticas e pornográficas, só o permitindo em casas especializadas e mediante autorização do Ministério da Justiça.

Do Deputado Ruy Códó

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a venda de revistas ou quaisquer publicações eróticas e pornográficas em bancas de jornais, livrarias, agências de viagens, aeroportos, estação rodoviária e supermercados.

Art. 2º A venda das publicações constantes do artigo anterior é permitida em casas especializadas, mediante autorização do Ministério da Justiça, e a sua distribuição somente poderá ser feita em invólucros não transparente. (Isso nós já dizíamos no mês de agosto quando apresentávamos o projeto.)

Parágrafo único. A venda de que trata este artigo é proibida a menores de dezoito anos.

Art. 3º A infração ao disposto nesta lei será punida com a pena de reclusão de três a seis anos e multa de vinte a cem mil cruzeiros, sem prejuízo das sanções de ordem administrativa.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, além das sanções penais correspondentes, será cassada a respectiva autorização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo disciplinar a venda e o comércio em geral de revistas ou de quaisquer publicações eróticas e pornográficas.

Destarte, a proposição proíbe a venda desse tipo de publicação em bancas de jornais, livrarias, agências de viagens, aeroportos, estação rodoviária, supermercados, enfim, em lugares não autorizados.)

De agora em diante, essas publicações somente poderão ser vendidas em casas especializadas, porém, se devidamente autorizadas pelo Ministério da Justiça. A sua distribuição, entretanto, deverá ser realizada em invólucros não transparentes.

Por outro lado, proíbe-se a venda a pessoas menores de dezoito anos.

A infração ao preceito desta lei será punida com a pena de reclusão de três a seis anos e multa de vinte a cem mil cruzeiros, cassando-se a respectiva autorização, em caso de reincidência.

Ultimamente venho refletindo seriamente sobre a avalanche de publicações eróticas e pornográficas que invadem o nosso País e são vendidas e expostas ao público, sem a menor disciplina, inclusive ao alcance de menores de dezoito anos.

Essas publicações além de constituírem um desrespeito à família, exercem influência prejudicial na formação dos jovens e no seu desenvolvimento moral, ao excitá-los perigosamente a fantasia e despertar-lhes instintos não peculiares à sua idade.

Essas publicações ferem o pudor e a moral não somente do menor como inclusive de pessoas adultas e é preciso que haja uma disciplina na sua comercialização, como a prevê o projeto.

Em nome da moral sadia, dos bons costumes e da decência é que apresentamos este projeto de lei, após auscultar a opinião e colher os apelos de inúmeros pais de famílias, de jovens e mesmo de crianças.

Um país não se constrói sobre monturos, sobre podridão humana, sobre a prostituição, sobre revistas eróticas, pornográficas e de baixo calão.

Um país se constrói dentro dos mais elevados princípios; da educação básica, moral, psíquica, cívica e cultural.

Um país se constrói através de crianças bem orientadas, de uma juventude com mente despoluída e com famílias devidamente preparadas.

É preciso que todos os setores da atividade humana do Brasil se atrelem a esta luta, a fim de que possamos, realmente, construir um país para nossos filhos.

Os nobres jornalistas e periodistas que honram nossa imprensa tradicional, dão o máximo do seu trabalho para informar e formar as consciências públicas através da informação sadia, honrada e construtiva, também não aceitam que revistas libidinosas, pornográficas e eróticas sejam comercializadas no mesmo local onde seus jornais são vendidos.

Temos certeza de que, os nossos ilustres Pares, sensíveis aos mesmos apelos, irão contribuir para o aperfeiçoamento desta proposição para proteger a moral familiar.

Sala das Sessões, de agosto de 1980. — Deputado Ruy Códó.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, quero, desta tribuna, fazer um apelo à Nação, às Câmaras de Vereadores, aos Prefeitos deste Brasil, para que, imediatamente, preparem uma lei, proibindo que alvarás sejam concedidos a todas aquelas bancas que vendem essas revistas, e que elas sejam imediatamente punidas e cancelados os seus alvarás. É o apelo que faço, desta tribuna do Congresso Nacional, e quero agradecer, inclusive, os telegramas que estou recebendo de todas as Câmaras Municipais, de famílias do Rio de Janeiro, que me mandam diariamente cartas, de São Paulo, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, é o apelo que a Nação está fazendo.

Está na hora, Sr. Presidente, de que este projeto seja apressado, a fim de que nós possamos realmente ter uma legislação em que se profiba essa desgraça, para erradicar esse mal que nada constrói para a Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nivaldo Krüger.

O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

E do conhecimento desta Casa a nossa proposta de Comissão Parlamentar de Inquérito para levantar os dispêndios efetuados pelo nosso País através da Binacional Itaipu. E do conhecimento da Nação, através de pronunciamentos feitos desta tribuna, da tribuna da Câmara dos Deputados e pela Imprensa, que essa solicitação de Comissão Parlamentar de Inquérito se encontra na Mesa da Câmara dos Deputados.

E também do conhecimento da Nação, Sr. Presidente, que o General Costa Cavalcanti, Presidente da Binacional Itaipu pleiteou, através da Liderança da Câmara dos Deputados, um diálogo com a Oposição, porque esta proposta de CPI foi endossada, encampada pelo antigo Movimento Democrático Brasileiro, através de pronunciamento feito pelo Líder Freitas Nobre, e que esse diálogo se realizou no recinto desta Casa — na Biblioteca da Câmara dos Deputados — ocasião em que o General Costa Cavalcanti assumia o compromisso de enviar à Oposição e à Mesa da Câmara as informações contidas num rol que lhe foi fornecido e que também é do conhecimento da Casa, da Imprensa nacional, da opinião pública nacional.

Já decorreram, praticamente, 60 dias desse encontro e, até o momento, não recebemos nenhum comunicado, nenhuma manifestação. Até agora, também, nenhuma prestação de contas se realizou, através dos órgãos fiscalizadores.

Este Parlamento deixa de exercer uma das suas funções primordiais, que é, além da função legislativa, da função do debate dos problemas públicos, esta função fundamental e essencial do Parlamento que é a função fiscalizadora. Deixa de exercer essa função fiscalizadora porque a Itaipu Binacional não presta contas aos órgãos de fiscalização da República, nem ao Tribunal de Contas, que atuaria como órgão de assessoramento deste Parlamento, e, muito menos, a este Parlamento, respaldada que está, num parecer exarado por um dos Procuradores desta República.

Acontece, Sr. Presidente, que já dispendeu a Nação, ou, em nome da Nação, já foram dispendidos, naquela obra, volumes equivalentes a aproximadamente 10 bilhões de dólares. Serão 10 bilhões de dólares? Seis bilhões de dólares? Quinze bilhões de dólares? Não sabemos, Sr. Presidente, porque, na verdade, até este momento, não chegou a esta Casa, não chegou ao Parlamento brasileiro uma prestação de contas das aplicações, dos contratos, dos reajustes, dos programas, do que se faz e do que não se faz naquele empreendimento.

Ora, temos ouvido do Senhor Presidente da República manifestações no sentido da necessidade da parcimônia nos gastos; temos ouvido por parte dos Srs. Ministros de todas as áreas e, principalmente, do Planejamento, apelos no sentido de que o dinheiro público seja controlado e os seus gastos sejam reduzidos.

E é de se perguntar: por que a Binacional Itaipu não se enquadra neste regime, nestes critérios e nestes conceitos?

Dai por que, Sr. Presidente, nos valemos desta tribuna, na noite de hoje, para dirigirmos, de forma franca, leal e aberta, ao Presidente da Binacional no sentido de que responda àquelas perguntas que, segundo aquele entendimento, ficou responsável de respondê-las.

Assim, Sr. Presidente, encarecemos a necessidade urgente de serem enviadas a esta Casa as informações necessárias, para que se tranquilize o Parlamento, para que a Nação conheça a realidade desses gastos, para que o povo brasileiro conheça, em profundidade, os pormenores daquele imenso programa e daqueles incalculáveis gastos que estão sendo realizados em nome desta Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A história do Paraná tem sido retratada, nos últimos 30 anos, pela Revista *Panorama*.

Fundada em julho de 1951, em Londrina, transferiu-se para Curitiba em 1958, onde, até hoje, está sediada, mantendo permanentemente uma atuação voltada aos interesses maiores da comunidade de meu Estado.

Habitualmente circulando mensalmente, graças à iniciativa de seus atuais dirigentes, passou a ser editada semanalmente, mantendo o mesmo nível de informação e de prestação de serviços de utilidade pública ao povo paranaense.

Sua excelente impressão, aliada ao elevado nível de seu quadro editorial, colocam a Revista *Panorama* entre as melhores impressas no País.

Ao registrar o 30º aniversário de fundação da *Panorama*, desejo cumprimentar todos aqueles que direta ou indiretamente contribuem para o êxito da publicação, representados nas pessoas de seus atuais diretores, jornalistas José Cury e Samuel Guimarães da Costa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs. 50, de 1980, que introduz alterações nos arts. 101, 102 e 165 da Constituição Federal, dispondo sobre a aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço; 54, de 1980, que dispõe sobre a aposentadoria do professor com 25 anos de serviço no magistério, e determina outras providências; e 55, de 1980, que modifica dispositivos dos arts. 101, 102 e 165 do texto constitucional, estabelecendo aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 16 de setembro de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Lomanto Júnior, pelo nobre Senhor Senador Passos Pôrto, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 52, de 1980 — CN, para examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração. — Senador Saldanha Derzi, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Será feita a substituição solicitada.

O Sr. Israel Dias-Novaes (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP) — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vê V. Exª que a Ordem do Dia hoje é extraordinariamente delicada e importante, e a natureza dessa Ordem do Dia exige, V. Exª sabe como poucos, *quorum* qualificado. De sorte que peço a V. Exª que tenha presente esta observação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Diz o § II do art. 29, — para corroborar o que V. Exª acaba de falar:

“No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos *ex officio*, ou por provocação de quaisquer Congressistas.”

Sendo evidente a falta de *quorum*, vamos considerar encerrados os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 800,00	Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 1 600,00	Ano	Cr\$ 5 000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrazado)	Cr\$ 15,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 800,00	Semestre	Cr\$ 2 500,00
Ano	Cr\$ 1 600,00	Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrazado)	Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vále Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

PARTIDOS POLÍTICOS

(edição 1980)

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

Texto consolidado e anotado da Lei nº 5.682/71 com todas as alterações

Índice temático

Resoluções, do TSE

Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 6.767/79

Preço: Cr\$ 100,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar
ou pelo reembolso postal**

CEP 70160

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento

(atualizados com suplemento de 1980)

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

“Revista de Informação Legislativa” nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

628 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar**

Pedidos pelo reembolso postal -
**Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160**

CÓDIGO PENAL

(edição 1980)

Atualizado e anotado

Notas explicativas das alterações e da legislação correlata

Índice temático

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar
ou pelo reembolso postal**

CEP 70160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00